

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título

Assinale a qual porte orçamentário o projeto se destina:

Categoria I

Categoria II

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

**Para Pessoa Jurídica (preencher obrigatoriamente os campos abaixo)**

Nome da Pessoa Jurídica:

CNPJ:

Nome do Responsável Legal:

CPF do Responsável Legal:

RG:

Órgão Expedidor:

Endereço da Sede:

Complemento:

CEP:

Bairro:

Cidade:

E-mail:

Telefone:

**Tipo de pessoa jurídica:**

MEI     ME     EPP     Associação     Fundação     Cooperativa

Outro: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO PARA FINS DE AÇÕES AFIRMATIVAS** (INSTRUÇÃO  
NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023)

Assinale uma das declarações abaixo (somente no caso de pessoa jurídica cuja composição atenda aos critérios de ações afirmativas):

Declaro, para fins de participação neste Edital, que a pessoa jurídica proponente possui quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas ou pardas), ou que o projeto apresentado é liderado e coordenado por pessoas negras (pretas ou pardas),

conforme categorias de classificação de cor ou raça adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

( ) Declaro, para fins de participação neste Edital, que a pessoa jurídica proponente possui quadro societário majoritariamente composto por pessoas indígenas, ou que o projeto apresentado é liderado e coordenado por pessoas indígenas.

( ) Declaro, para fins de participação neste Edital, que a pessoa jurídica proponente possui quadro societário majoritariamente composto por pessoas com deficiência, ou que o projeto apresentado é liderado e coordenado por pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Caso tenha assinalado pessoa com deficiência, qual tipo de deficiência?**

- ( ) Auditiva
- ( ) Física
- ( ) Intelectual
- ( ) Múltipla
- ( ) Visual
- ( ) Outro tipo, indicar qual

**BONIFICAÇÕES OU CRITÉRIOS DIFERENCIADOS DE PONTUAÇÃO**

*Conforme disposto no Art. 2º da Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos vulnerabilizados socialmente serão implementados por meio de bonificações ou critérios diferenciados de pontuação em editais públicos.*

Assinale uma ou mais opções abaixo, se a pessoa jurídica proponente se enquadra em um ou mais dos critérios a seguir:

- ( ) A pessoa jurídica possui quadro societário majoritariamente composto por pessoas com deficiência, ou o projeto é liderado e coordenado por pessoas com deficiência.
- ( ) A pessoa jurídica possui quadro societário majoritariamente composto por mulheres, ou o projeto é liderado e coordenado por mulheres.
- ( ) A pessoa jurídica possui quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas ou pardas), ou o projeto é liderado e coordenado por pessoas negras (pretas ou pardas).







## 7 – PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA CULTURAL AO MUNICÍPIO

- I. Além do seu produto cultural principal, os projetos inscritos deverão oferecer retorno de interesse público como contrapartida.
- II. A contrapartida deverá contemplar, OBRIGATORIAMENTE, ações em espaços localizados na região periférica de Santa Cruz do Rio Pardo.
- III. Considera-se região periférica de Santa Cruz do Rio Pardo as áreas com menor índice de IDH, regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local; assentamentos e acampamentos; regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos; regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; zonas especiais de interesse social; áreas atingidas por desastres naturais; territórios quilombolas; territórios indígenas; territórios rurais; espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.
- IV. O proponente poderá indicar no projeto outra região periférica de Santa Cruz do Rio Pardo que não esteja especificada no item anterior.
- V. As ações referentes ao item III poderão ser desenvolvidas através de oficinas, cursos, apresentações ou qualquer outra atividade, GRATUITA PARA O PÚBLICO, que o proponente julgar adequado.
- VI. Todas as despesas referentes a contrapartida poderão ser custeadas por este Edital, e neste caso, deverão constar na planilha orçamentária do projeto.
- VII. Está dispensada a realização da contrapartida se o objeto do projeto contemplar o item III.

**Descrição da ação:**

**Local de realização:**

**Quantidade:**

## 8 - ACESSIBILIDADE

Descrição das medidas de acessibilidade:

## 9 – CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DO PROPONENTE E EQUIPE

*O proponente deve apresentar o currículo ou portfólio de sua qualificação e trajetória cultural, incluindo comprovantes de formação, prêmios e experiências profissionais. Formação acadêmica (Cursos livres, graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorados). Experiência profissional (Participação em eventos, mostras, espetáculos, publicações ou outras atividades culturais). Premiações (Prêmios, monções, homenagens). Outros documentos (Declarações, matérias de imprensa, entrevistas, fotos, vídeos ou publicações que demonstrem o impacto do trabalho do proponente).*

--

## 11 – EQUIPE TÉCNICA

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos no projeto. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

**1 – Nome:**

**Função:**

**Currículo resumido:**

**2 – Nome:**

**Função:**

**Currículo resumido:**

**3 – Nome:**

**Função:**

**Currículo resumido:**

--

<b>4 – Nome:</b>
<b>Função:</b>
<b>Currículo resumido:</b>

## 12 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

### PRODUÇÃO

Item / Produto	Unid. Medida	de	Quant .	Valor Unitário	Valor Total
				R\$	R\$

### DIVULGAÇÃO

Item / Produto	Unid. Medida	de	Quant .	Valor Unitário	Valor Total
				R\$	R\$
				R\$	R\$

### CUSTOS ADMINISTRATIVOS (máximo 20%)

Item / Produto	Unid. Medida	de	Quant .	Valor Unitário	Valor Total

			R\$	R\$	
TAXAS/TARIFAS					
Item / Produto	Unid. Medida	de	Quant .	Valor Unitário	Valor Total
				R\$	R\$
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE					
Item / Produto	Unid. Medida	de	Quant .	Valor Unitário	Valor Total
				R\$	R\$
TOTAL GERAL					
					R\$

**13 – OUTRAS FONTES - Planilha orçamentária SOMENTE para projetos que já tenham outras fontes de recurso**

ITEM/PRODUTO	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
		R\$
		R\$
		R\$
	<b>TOTAL</b>	R\$

**14 - DECLARAÇÃO**

Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL.

Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura: \_\_\_\_\_